

Of. Gab 358/2022

Ivoti, 20 de dezembro de 2022.

**Ao Senhor**

**Ivanir Gilmar Mees**

*Presidente da Câmara de Vereadores*

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a presente MENSAGEM RETIFICATIVA à análise e inclusão ao **Projeto de Lei Municipal nº 088/2022**, nos seguintes termos:

Após o encaminhamento do Projeto de Lei, em decorrência de erro de digitação, verificou-se necessidade de alterações no texto do § 1º do Artigo 2º, conforme abaixo:

*'Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º destina-se a suprir necessidade da Autarquia Água de Ivoti.*

*§ 1º A contratação será pelo prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 2(dois) anos, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2372/2008.'*

Dito isto, encaminha-se retificação, a fim de incluir a alteração do referido Projeto de Lei.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MARTIN CESAR KALKMANN**

Prefeito Municipal

MARTIN CESAR  
KALKMANN:00  
513320008

Assinado de forma digital  
por MARTIN CESAR  
KALKMANN:0051332000  
8  
Dados: 2022.12.20  
14:08:43 -03'00'